

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 14.820.785/0001-53
NIRE nº 41300083843
Ata de Reunião da Diretoria Executiva

Data e horário: 30 de dezembro de 2019, às onze horas.



Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazzetto, 158 Bloco A, bairro Mossunguê, CEP 81200-240.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria Executiva, a saber: Valdenir José Bertaglia e Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho.

Mesa: Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Assuntos e Deliberações:

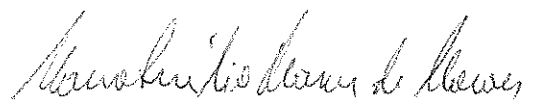
- 1.A Diretoria Executiva por unanimidade, com fundamento no Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, decidiu:
 - 1.1.Registrar que a Receita Bruta de faturamento relativa ao mês de novembro de 2019, foi de R\$ 1.529.760,72.
 - 1.2.Registrar que o Diretor Presidente, Sr. Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho, através da carta MA PRE 031/2019 datada de 02 de dezembro de 2019, informou ao Presidente do Conselho de Administração da companhia, sua renúncia ao cargo, encerrando suas atividades em 31.12.2019.
 - 1.3.Registar que a Diretoria Executiva participou em 13 de dezembro de 2019, de reunião do Conselho de Administração nas instalações da Copel Geração e Transmissão S.A., para tratar dos seguintes assuntos de interesse da Companhia: Aprovação do Plano de Negócios da SI Marumbi para atender a Lei 13.303/16; Emissão da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - 2019; Renúncia do Diretor Presidente da SI Marumbi;
 - 1.4. Registrar que a Diretoria Executiva solicitou através de e-mail, junto à Governança Corporativa da Copel, as providências necessárias para aprovação do Estatuto Social da Companhia, que ainda se encontra pendente de aprovação em AGE, apesar de já ter sido cumprido todos os requisitos de governança pela Companhia.

Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Curitiba, 30 de dezembro de 2019.

Mesa: Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.



Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho
Presidente

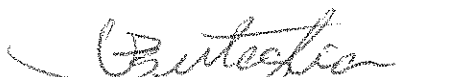


Valdenir José Bertaglia
Secretário

Presenças:



Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho
Dir. Presidente



Valdenir José Bertaglia
Dir. Administrativo Financeiro